



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. 008/2007 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes de classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico constituída pela Resolução nº 031/2006, do Conselho Universitário, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** do docente **HUGO MÁRIO TAVARES JÚNIOR**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
